



PORTARIA N° 1267 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14 e 34, Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001858/2013-88,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 30 de março de 2013, **Progressão Funcional** ao Professor IRINEU MARIO COLOMBO, Siape nº 6393241 lotado no Gabinete do Reitor deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 401 por ter obtido 118 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 30 de março de 2015.



Neide Alves